



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Vereador

João Paulo Pagano

Elis Regina Rodrigues
Vereadora

Enio Vieira Chaves
Vereador

Ezequiel Colares
Vereador

3591,18
Protocolado em 22.01.18
Secretário

APROVADO
unanimidade
Em 22.01.18
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 250/18
De 22 de Janeiro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 22.01.18
Expedido em 23.04.18
Nº 1640

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES.

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/9 aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Tavares ao senhor Jorge Paulo Martins Silveira.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 concede o Título honorífico de Cidadão Tavaresense ao senhor Jorge Paulo Martins Silveira, pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavaresense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2018.

Raquel Terra
Ver. Raquel Terra
Autora

Izabel Rosa da Silva
Vereadora

Luiz Omar de Souza
Vereador

Raquel Terra
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador